EXTRATO CONTRATO Nº 023/2018	Processo nº 05267/2017
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 02/2017
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.
Contratada	**METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, Inscrita no CNPJ n° 37.654.084/0001-97, sediada na Rua Montes Claros, nº 631, Qd. 85, Lt, 06, Setor Parque Amazônia, Goiânia – Goiás, CEP 74.840-650.
Objeto	Contratação da empresa para a prestação de serviços Especializada de engenharia civil, para execução de 120.978,53 m² de Micro revestimento Asfáltico a Frio (MRAF) na espessura 1,00 cm em Ruas e Avenidas desta cidade de Buriti Alegre-GO, conforme Convênio nº 00182/2017 do processo nº 201700042001607, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo-SEGOV-GO e o Município de Buriti Alegre-GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.09 – Secretaria de Infraestrutura 03.09.15 – Urbanismo 03.09.15.451 – Infra-Estrutura Urbana 03.09.15.451.1538 – Serviços Urbanos 03.09.15.451.1538. 1.016– Obras de Infraestrutura Melhorias Urbana 2018.0156-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 127.000 Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação, saúde e assistência social) **(R$ 984.824,06)** 100.000 – Recursos Ordinários **(R$ 10.000,06)**
Valor do contrato	R$ 994.824,12 (novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)
Vigência	12/03/2018 a 12/05/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento será realizado através de medições dos serviços efetuado, juntamente com a liberação dos recursos juto Secretaria de Estado de Governo-SEGOV-GO e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.
Recursos	Recursos Ordinários e Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação, saúde e assistência social)
Data da assinatura	12/03/2018.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e na pagina do município, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - GO, 12 de março de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças